TC 031.828/2015-9

Tipo: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidades jurisdicionadas: Município de São Vicente Férrer/PE.

Responsáveis: Flávio Travassos Régis de Albuquerque, CPF 650.445.174-53

1. Trata-se de procedimentos com vistas à identificação de erro material no acórdão identificado na tabela abaixo, em cumprimento às orientações contidas no Memorando-Circular 41/2016-Segecex:

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão Condenatório	-	-	-	-	-
Apreciação de Recurso	1654/2019	2ª Câmara	12/3/2019	6/2019	48
Correção de Erro Material	-	-	-	-	-
Outros (Determinação/Recomendação)	-	-	-	-	-

Itens verificados	**Correto?**			**Observação**
	Sim	**Não**	**NA**	
a) Grafia do nome do responsável	x			
b) Número do CPF	x			
c) Valor do débito			x	
d) Data histórica do débito			x	
e) Data da incidência dos juros de mora			x	
f) Fundamento legal do julgamento das contas			x	
g) Cofre credor do débito			x	
h) Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			x	
i) Multa sem incidência de juros			x	
j) Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			x	
k) Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			x	
l) Na parte deliberativa do acórdão, HÁ referência a subitens do relatório/voto			x	
m) Identificação (no Acórdão) dos representantes legais constituídos	x			
n) Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	x			
o) Número do processo	x			
p) Foi identificado outro erro material			x	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62793001.

2. Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.

Desse modo, submeto o processo à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Comunicação da Secretaria de Gestão de Processos (Dicom/Seproc) para proceder as devidas notificações e/ou comunicações pertinentes.

Secinf, em 03 de outubro de 2019.

(*Assinado eletronicamente*)
Luciana de Paula N. Martins Marinho
AUFC – Mat. 11098 1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62793001.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62793001.